

Deliberação nº 01 de 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre o uso do nome social, nos registros acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, por estudantes transgêneros, travestis e transexuais assim como todos aqueles cuja identificação civil não reflita necessariamente sua identidade de gênero.

O Conselho Superior da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos- FeMASS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 43065/11 e Resolução nº 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

DELIBERA

Art.1º Fica assegurado aos estudantes transgêneros, travestis e transexuais assim como todos aqueles cuja identificação civil não reflita necessariamente sua identidade de gênero o uso do nome social nos registros acadêmicos e nos documentos oficiais, se requerido expressamente pelo(a) interessado(a).

Art. 2º O registro acadêmico deverá disponibilizar campo adequado para cadastro do nome social e civil, além das demais informações relevantes.

Art.3º Nos documentos internos constará exclusivamente o nome social cadastrado pelo(a) discente.

§1º Entendem-se como documentos internos: diário de aula, confirmação de registro de inscrição em disciplinas, boletim escolar não oficial, histórico escolar não oficial, boletim de orientação acadêmica, comprovante de pré-matrícula, comprovante de confirmação de matrícula, listagens de frequência em inscrição em disciplinas, listagens de frequência, listagens para eleição, carteira do estudante.

§2º Para fins de comprovação do uso do nome social na FeMASS, o(a) estudante deverá apresentar requerimento, conforme anexo I.

Art.4º Nos documentos oficiais, se requerido expressamente pelo(a) interessado(a), constará o nome social do(a) estudante acompanhado do nome civil.

§1º Entende-se por nome civil aquele constante no Registro Geral.

Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

§2º Entendem-se como documentos oficiais: Diplomas, Histórico Escolar Oficial, Boletim Escolar Oficial, Declarações, Certificados, Certidões.

Art.5º Nos atos acadêmicos, como Colação de Grau, defesa de trabalho final e solenidades de entrega de certificados, premiações e congêneres, deverá ser usado, para fins de chamada, exclusivamente, o nome social.

Art.6º Toda comunicação ao(à) estudante deverá ser feita com o nome social.

Art.7º No ato da inscrição nos processos seletivos sob a responsabilidade da FeMASS, o(a) candidato(a) poderá declarar o nome social, em campo próprio.

§1º Para fins de divulgação dos resultados dos processos seletivos, quando a FeMASS optar por usar o nome do(a) candidato(a), serão usados o nome social e o número da inscrição.

Art.8 A FeMASS somente omitirá o nome civil de documentos oficiais do(a) aluno(a) transgênero, travesti e transexual mediante requerimento administrativo devidamente amparado por autorização judicial.

Art.9 As normas estabelecidas nesta Deliberação entrarão em vigor na data de sua publicação e os procedimentos administrativos necessários deverão ser implementados de forma gradual, no prazo máximo de seis meses.

Art. 10 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 26 de setembro de 2023

Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero
diretora

Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL

Eu, _____, aluno (a)

(NOME COMPLETO EM LETRA LEGÍVEL)

devidamente matriculado(a) na Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS,

sob o nº _____, no Curso de

_____, portador(a) do Documento de

Identidade nº _____ - Órgão Expedidor _____, CPF nº

_____, solicito:

1- () Inclusão do Nome Social: _____

(NOME COMPLETO EM LETRA LEGÍVEL)

2- () Alteração do Nome Social de: _____

(NOME COMPLETO EM LETRA LEGÍVEL)

para _____

(NOME COMPLETO EM LETRA LEGÍVEL)

3- () Exclusão do Nome Social - sem novo registro.

E-mail: _____

(CAMPO OBRIGATÓRIO - LETRA LEGÍVEL)

Responsabilizo-me pelas informações prestadas neste requerimento.

Macaé, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO REQUERENTE IGUAL AO DOCUMENTO DE IDENTIDADE)